



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **MEDCARE HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 031/2024, Processo SEI nº 202300058005762, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 031/2024 (60836917), por parte da Administração, para o fim de incluir as marcas Neve e Ecomax respectivamente para os itens: 01 - Atadura crepe 100% algodão, 10cmx1,8m, 11 fio/cm² (pacote com 12 unidades) e 06 - Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão, 7,5x7,5cm, 13 fios, 05 dobras, 08 camadas (pacote com 10 unidades), do Lote 07, conforme solicitação entabulada via Despacho nº 458/2024 (62788551).

Diante disso ficam alterados os dados da **Cláusula Primeira– Do Objeto**, em especial a tabela do lote 7, itens 1 e 6 – a fim de incluir as marcas Neve e Ecomax respectivamente, passando a tabela a ficar da seguinte forma:

| | | | | | | |
|---|--|--------|----|--------------------------|-----------|------------|
| 1 | Atadura crepe 100% algodão, 10cm x 1,8m, 11 fios/cm ² . (pacote com 12 unidades) | Pacote | 45 | Polarfix/ Neve | R\$ 15,19 | R\$ 683,55 |
|---|--|--------|----|--------------------------|-----------|------------|

| | | | | | | |
|---|---|--------|------|---------------------------|----------|--------------|
| 6 | Compressa de gaze hidrófila estéril, 100% algodão; 7,5 x 7,5cm; 13 fios, 05 dobras, 08 camadas. (pacote com 10 unidades) | Pacote | 9160 | América/ Ecomax | R\$ 1,09 | R\$ 9.984,40 |
|---|---|--------|------|---------------------------|----------|--------------|

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 23/07/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 23/07/2024, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62802418** e o código CRC **48A16067**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005762



SEI 62802418